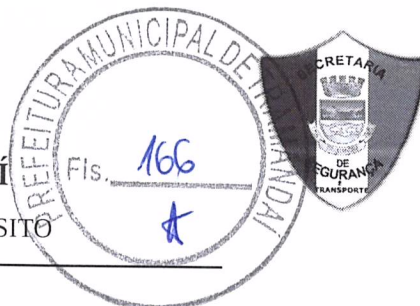




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



Tramandaí, 14 de março de 2025.

Documento de Formalização de Demanda: 02/2025

Da: Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria da Saúde que tem como objeto a **aquisição de aparelhos condicionadores de ar modelo split com instalação.**

Justifica-se este Documento de Formalização de Demanda a aquisição de aparelhos condicionadores de ar para o administrativo da Secretaria e Guarda Municipal, visando proporcionar um ambiente de trabalho seguro, confortável e adequado tanto para os servidores quanto para os munícipes que utilizam os serviços. Além disso, há a necessidade de substituir aparelhos antigos que, devido ao desgaste pelo tempo de uso, apresentam problemas de funcionamento. Assim, a compra de novos condicionadores de ar contribuirá para o bem-estar e a eficiência no trabalho administrativo.

Item	Objeto	Quantidade	Média Uni-tária	Total
01	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 9.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	10 Unidades	R\$ 2.486,33	R\$ 24.863,30
02	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 12.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	10 Unidades	R\$ 2.780,00	R\$ 27.800,00
03	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 18.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	10 Unidades	R\$ 3.865,97	R\$ 38.659,70
04	AR CONDICIONADO – Aparelho de ar condicionado split, quente e frio, 24.000 BTU'S. Com controle remoto, 220V. Serviços de instalação do aparelho incluso.	10 Unidades	R\$ 4.922,50	R\$ 49.225,00
05	CORTINA DE AR – Cortinas de ar para portas, com controle remoto sem fio, tamanho 120 cm, voltagem 110/220v. Barreira de vento, Isolação térmica, Prevenção de poeira, Prevenção de fumaça, Prevenção de insetos, Prevenção de partículas. Serviços de instalação do aparelho incluso.	06 Unidades	R\$ 812,04	R\$ 4.872,24
06	CORTINA DE AR – Cortinas de ar para portas, com controle remoto sem fio, tamanho 150 cm, voltagem 110/220v. Barreira de vento, Isolação térmica, Prevenção de poeira, Prevenção de fumaça, Prevenção de insetos, Prevenção de partículas. Serviços de instalação do aparelho incluso.	06 Unidades	R\$ 933,70	R\$ 5.602,20
07	CORTINA DE AR – Cortinas de ar para portas, com controle remoto sem fio, tamanho 200 cm, voltagem	06 Unidades	R\$ 1.584,60	R\$ 9.507,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



110/220v. Barreira de vento, Isolação térmica, Prevenção de poeira, Prevenção de fumaça, Prevenção de insetos, Prevenção de partículas. Serviços de instalação do aparelho incluso.			
---	--	--	--

Local de entrega e instalação: Conforme informado na Nota de Empenho.

Horário para entrega e instalação: Conforme informado na Nota de Empenho.

Prazo de entrega e instalação: Até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado conforme determinação da Secretaria da Fazenda, após a entrega dos itens, mediante apresentação/entrega da nota fiscal junto à Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito

Prazo da Ata: 12 meses, prorrogável por igual período conforme a lei, incluindo a renovação das quantidades, de acordo com o enunciado 42.

Gerenciadora da Ata: Nathalia Santos;

Fiscal da Ata: Mônica Sissi Groff;

Valor total da contratação pretendida: R\$160.530,04 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta com quatro centavos)

Dotação orçamentária:

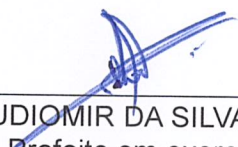
250104.122.0164.2153 MANUTENCAO DA SECRETARIA

449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - 0000 7348-2

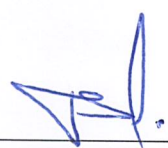
250106.853.0139.2297 ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA

449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - 0000 9549-4

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



CLAUDIOMIR DA SILVA PEDRO
Prefeito em exercício



PAULO RICARDO DE SOUZA TREVISOL
Secretário Municipal – Portaria nº 012/2025
Sec. de Segurança, Transporte e Trânsito